



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 043/2017**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme Protocolo n. 1627/2017;

**CONSIDERANDO** o constante no Protocolo n. 868/2017;

**CONSIDERANDO** o que preceitua os Artigos. 21, IX e 22, XI, do Regimento Interno desta Corte.

#### **R E S O L V E**

**I - AUTORIZAR**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA** (matrícula n. 103.000.740), desta Capital à cidade de Recife/PE, no dia 03.02.2017, com o objetivo de representar esta Corte na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 6ª Região.

**II - ARBITRAR** o pagamento de **0,5** (meia) diária à mencionada Desembargadora para ressarcimento das despesas referente ao seu deslocamento, no dia 03.02.2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente